Nº 45/2026

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, Apresento a V. Ex.ª, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao Digníssimo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Tiago Nossa Friosi, e Digníssima Secretária de Assistência Social, Sra. Eliane Moura para que implemente **Caravana da Saúde e da Assistência Social** promovendo **serviços da atenção básica de saúde** (odontologia, médico da família, vacinação e atuação preventiva e curativa de doenças em geral) e **serviços da Assistência Social (SUAS) e de Articulação Intersetorial** (cadastramento e atualização no CadÚnico e identificação de famílias em situação de vulnerabilidade com a orientação sobre benefícios socioassistenciais; atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e ações de convivência e fortalecimento de vínculos comunitários dentre outros) no **Acampamento José Barbosa 3 em nosso município**.

Senhor Presidente, Apresento a V. Ex.ª, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao Digníssimo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Tiago Nossa Friosi, e Digníssima Secretária de Assistência Social, Sra. Eliane Moura para que implemente **Caravana da Saúde e da Assistência Social** promovendo **serviços da atenção básica de saúde** (odontologia, médico da família, vacinação e atuação preventiva e curativa de doenças em geral) e **serviços da Assistência Social (SUAS) e de Articulação Intersetorial** (cadastramento e atualização no CadÚnico e identificação de famílias em situação de vulnerabilidade com a orientação sobre benefícios socioassistenciais; atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e ações de convivência e fortalecimento de vínculos comunitários dentre outros) no **Acampamento José Barbosa 3 em nosso município**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma demanda urgente da população do Acampamento José Barbosa 3, que se encontra em **situação de vulnerabilidade social** e com **dificuldades de acesso regular aos serviços públicos essenciais**.

A implementação da Caravana da Saúde e da Assistência Social justifica-se pela necessidade de garantir, de **forma integrada e intersetorial, os direitos**

fundamentais à saúde e à assistência social. Enquanto a atenção básica em saúde assegura ações preventivas, curativas e de promoção à saúde, os serviços do SUAS possibilitam a **identificação de vulnerabilidades**, o **cadastramento em programas sociais** e o **fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.**

A articulação entre as duas políticas públicas é essencial para uma **abordagem integral**, evitando a fragmentação do atendimento e assegurando que as famílias mais vulneráveis tenham acesso tanto ao **cuidado em saúde quanto à proteção social.**

Diante do exposto, solicito o atendimento à presente indicação, em prol da dignidade e da cidadania dos moradores do referido acampamento.

Contamos com a atenção do nobre secretário de Saúde e Assistência Social para atender essa solicitação.

Plenário Milton Gomes Santana, 31 de Março de 2026

Jaqueline Arimura
Vereador(a) - PT